



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21.

OBJETO: Contratação do Item 01 do Lote 02 do Chamamento Público nº. 01/2024: Jornal Impresso - Publicação de anúncio em 1/8 (um oitavo) página preto e branco (PB), 16 publicações, Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais); Item 02 do Lote 02 - Publicação de anúncio em 1/2 (meia) página, em preto e branco (PB), 03 publicações, Valor: R\$ 1.470,00 (Um mil, quatrocentos e setenta Reais); Item 03 do Lote 02 – Publicação de anúncio em 1/8 (um oitavo) página, color, 16 publicações, Valor R\$ 3.200,00 (Três mil, duzentos Reais); Item 04 do Lote 02 – Publicação de anúncio em 1/2 (meia) página, color, 03 publicações, Valor R\$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta Reais).

Nos termos do Artigo 74, IV, e Artigo 79, I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como do Chamamento Público nº. 01/2024, **autorizo** a contratação do objeto supra à empresa Sandra Aparecida Martins Kauffemann-ME, CNPJ: 21.007.977/0001-00, por Inexigibilidade de Licitação.

Leme, 17 de Outubro de 2024.



MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
DIRETOR-PRESIDENTE